



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Gabinete do Secretário

CIRCULAR Nº 37 /2017-GAB/SEEDF

Brasília, 13 de julho de 2017.

**Para:** Coordenações Regionais de Ensino e Unidades Escolares de Ensino Fundamental vinculadas.  
**Assunto:** Aplicação da Prova Diagnóstica do Ensino Fundamental

Senhor(a) Gestor(a),

Instituído pela Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, o *Plano Distrital de Educação – PDE* define as metas e as estratégias, para o período de 2015 a 2024, da educação do Distrito Federal. A Meta 2 do PDE estabelece como estratégia a implementação da organização escolar em Ciclos no Ensino Fundamental, reforçada pela *Circular Nº 35/2017 – GAB/SEE*. Enquanto que, a Meta 7 do referido Plano estabelece a Estratégia 7.22, *ipsis litteris*, “Construir e implementar o Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (...)”. Desse modo, com o propósito de viabilizar essas políticas públicas educacionais, esta Secretaria procederá à aplicação de **prova diagnóstica, no dia 27 de setembro de 2017, para os 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental** da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Importante destacar que, como preconizado nas *Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF*, o diagnóstico é um dos elementos da avaliação destinados a possibilitar a obtenção de dados e informações voltados a contribuir para a efetivação de ações pedagógicas favorecedoras do processo de aprendizagem dos estudantes. Assim, as informações obtidas por meio da aplicação dessa prova diagnóstica do Ensino Fundamental fornecerá à Secretaria subsídios para o planejamento da implementação da organização em Ciclos e, também, para teste procedimental do Componente Desempenho Escolar do *Sistema Permanente de Avaliação*, de forma a corroborar com a política de acompanhamento das unidades escolares, com foco no avanço das aprendizagens, proposta pela SEEDF.

Pelo exposto e em prol do sucesso dessa ação, solicitamos ampla divulgação e conscientização quanto à importância da participação de todos os envolvidos nesse processo.

Atenciosamente,

  
Júlio Gregório Filho

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal